



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 396/2013
2013.

Porto Velho, 17 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 01276/2013-01 de 12 de setembro de 2013.

Resolve

Arbitrar e conceder, diárias ao servidor abaixo, com o objetivo da participação na 5ª. Reunião do (GT-08 GT CASP) Grupo de Trabalho da Contabilidade Aplicada ao Setor Público na sede da Associação Brasileira de Secretarias de Finanças das Capitais, que acontecerá na Cidade de Brasília – DF, nos dias 23 e 24 de setembro de 2013.

Servidor	CPF	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Jeiel Canela de Oliveira	003982718-60	Chefe de Divisão (cargo efetivo de nível superior)	3 1x1/2	367,63 183,81	1.286,70

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM